Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Prorroga contratação de Auxiliar de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a partir de 01 de agosto de 2021, até 10 de agosto de 2021, a contratação em caráter emergencial e temporário da senhorita Elen Daize Dalla Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme portaria nº 128, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
Em: _____/_____/20_____

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo